RESOLUÇÃO Nº 003/2018 - CAD/UENP

Súmula: Altera a Resolução 009/2016 e redefine preços públicos para locação de Auditórios e Anfiteatros do Campus de Cornélio Procópio.

Considerando protocolo nº 13001-819/2018;

Considerando aprovação pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2018;

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Alterar a Resolução 009/2016 e redefinir o preço público para locação do Auditório do PDE do Campus de Cornélio Procópio e do Salão Nobre da Unidade Centro do Campus de Cornélio Procópio, passando a vigorar, a partir desta data, o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para o Auditório do PDE e de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o Salão Nobre da Unidade Centro do Campus de Cornélio Procópio.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após sua, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 18 de dezembro de 2018.

Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor